



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1323/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 076/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 05 de maio de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de abril de 2016, Aceleração da Promoção ao docente **EDUARDO MARTINELLI LEAL**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 13 de maio de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício